## UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | consepe@uft.edu.br

## RESOLUÇÃO Nº 34, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – CONSEPE/UFT

Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências Criminais, Câmpus de Palmas, criação do Curso aprovada pela Resolução Consepe nº 25/2011.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 01 de dezembro de 2021, via *web* conferência, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1**° Referendar a aprovação da atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Ciências Criminais, Câmpus de Palmas, criação do Curso aprovada pela Resolução Consepe nº 25/2011, conforme Projeto, anexo a esta Resolução.

**Parágrafo único.** A aprovação mencionada no *caput* deste artigo ocorreu por meio da Certidão *Ad Referendum* nº 018/2021 – Consepe, de 03 de novembro de 2021.

**Art. 2**° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme dados do processo n° 23101.002243/2021-82.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO Reitor



# (ATUALIZAÇÃO) - PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS CRIMINAIS, CÂMPUS DE PALMAS, CRIAÇÃO APROVADA PELA RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 25/2011.

Anexo da Resolução nº 34/2021 — Consepe Referendada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 01 de dezembro de 2021.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 34/2021 - CONSEPE

## COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO CÂMPUS DE PALMAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM CIÊNCIAS CRIMINAIS (4ª TURMA).

# SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
1.1 Nome do Curso	3
1.2 Grande Área do Conhecimento	3
1.3 Área do Conhecimento	3
1.4 Unidade Responsável	3
1.5 Coordenador	3
1.6 Titulação do Coordenador	3
1.7 Secretário do Curso	4
2 NECESSIDADES/JUSTIFICATIVA SOCIAL E INSTITUCIONAL PARA INSTALAÇÃO	
DO CURSO, IMPORTÂNCIA E PERSPECTIVAS ACADÊMICO-CIENTÍFICAS.	4
3. OBJETIVOS DO CURSO	4
4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO	5
4.1 Período de Realização	5
4.2 Tipo de Ensino	5
4.3 Carga Horária	5
4.4 Nível	7
4.5 Modalidade do Curso	7
4.6 Periodicidade da Oferta	7
4.6.1 Carga Horária por turno	7
4.7 Número de Vagas	8
4.8 Público Alvo	8
4.9 Certificação	8
5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO	9
5.1 Corpo Docente/Titulação/Módulos/Créditos/Carga Horária	9
5.2 Dados relativos ao corpo docente	10
5.3 Processo Seletivo	10
5.4 Critérios de Avaliação durante o curso	13
5.5 CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO	15
5.6 EMENTA, METODOLOGIA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS	17
5.7 METODOLOGIA DE ENSINO: DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA	56
6. CRONOGRAMA FINANCEIRO	56
6.1 Estimativa de arrecadação de receitas.	57
6.2 Estimativa de Despesas	57

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

#### 1.1 Nome do Curso

Especialização em Ciências Criminais **Modalidade de oferta**: ensino híbrido.

### 1.2 Grande Área do Conhecimento

Ciências Sociais Aplicadas

## 1.3 Área do Conhecimento

**DIREITO** 

#### 1.4 Unidade Responsável

Campus de Palmas

#### 1.5 Coordenador

Professor Doutor TARSIS BARRETO OLIVEIRA

Telefones: (63) 98116-8717 / 3229-4524

E-mail: tarsisbarreto@uft.edu.br Regime de contratação: 40 horas

#### 1.6 Titulação do Coordenador

Doutor e Mestre em Direito pela UFBA. Professor Associado de Direito Penal da Universidade Federal do Tocantins. Professor Adjunto de Direito Penal da Universidade Estadual do Tocantins. Professor do Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da UFT/ESMAT, tendo coordenado o curso por dois mandatos. Coordenador do Programa de Doutorado Interinstitucional em Direito da PUC-RIO/ESMAT. Coordenador e Professor da Especialização em Ciências Criminais da UFT. Professor do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação, Sociedade e Violência da Unitins. Especialista em Metodologia do Ensino Superior (Famettig/BA). Graduado em Direito pela UESC. Editor Científico da Revista de Direito da Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Consultor na área educacional. Parecerista e membro de conselho editorial de diversos periódicos científicos no país. Linhas de pesquisa: direitos humanos; racionalidade e funções da pena; crime organizado e combate à corrupção; reinserção social do apenado. Organizador científico de diversos eventos nas áreas de Direito Penal e Direitos Humanos. Foi professor visitante no exterior e ministrou palestras em eventos nacionais e internacionais - Estados Unidos (New York Law School, John Jay College of Criminal Justice); Portugal (Universidade de Coimbra, Universidade de Lisboa); Espanha (Universidade de Sevilha); França (Universidade de Sorbonne, Universidade de Lyon, Universidade de Pau et des Pays de L'adour); Rússia (Universidade de Moscou); Polônia (Universidade Adam Mickiewicz). Advogado criminalista. Membro do Comité International des Pénalistes Francophones e da Association Internationale de Droit Pénal. Autor e organizador de obras jurídicas.

#### 1.7 Secretário do Curso

Francisco Barbosa dos Santos Melo, SIAPE n. 1702849.

# 2 NECESSIDADES/JUSTIFICATIVA SOCIAL E INSTITUCIONAL PARA INSTALAÇÃO DO CURSO, IMPORTÂNCIA E PERSPECTIVAS ACADÊMICO-CIENTÍFICAS.

O Curso de Especialização *Latu Sensu* em Ciências Criminais, a ser oferecido em sua quarta edição na **modalidade de ensino híbrido**, permite aprofundar conhecimentos na área acadêmico-profissional dos estudantes e operadores do Direito no âmbito das ciências criminais. O referido projeto apresenta relevância ímpar no plano dos estudos do Direito Penal e do Direito Processual Penal Brasileiro. De fato, inúmeros são os cursos de Pós-Graduação *lato sensu* existentes no mercado voltados à área do Direito, mas observa-se, na grande maioria deles, a falta de correlação entre as matérias, a pobreza ou deficiência do quadro de disciplinas ofertadas, bem como a pouca ou quase ausência de interdisciplinaridade nos enfoques sugeridos.

O curso proposto permite superar ditas deficiências por meio de um programa articulado das disciplinas, buscando-se a correlação entre a Parte Geral, a Parte Especial e a Legislação Extravagante do Direito Penal, bem como o estudo da estrutura processual penal brasileira, fazendo-se uma abordagem indissociável dos temas relacionados. Busca-se, assim, uma análise crítica que promova não apenas a capacitação dos estudantes para a compreensão dos conceitos próprios à Ciência Penal e Processual Penal, mas a aplicação desses conhecimentos na operacionalização do Direito no plano prático-laborativo.

Nota-se, ainda, a escassez de cursos de Pós-Graduação no Estado do Tocantins, sendo que a cidade de Palmas e demais localidades do Estado ainda não contam com um curso de **Pós-Graduação em Ciências Criminais**, tornando premente o retorno da oferta do presente curso (agora em sua **quarta edição**) à comunidade tocantinense, sendo o presente projeto absolutamente inovador em todo o Estado.

#### 3. OBJETIVOS DO CURSO

#### Geral

• Formar profissionais qualificados para o mercado, ofertando à comunidade um curso de excelência, voltado a um estudo aprofundado da Ciência Penal e Processual Penal.

#### **Específicos**

- Proporcionar aos discentes instrumentos para a aprendizagem e aprofundamento dos conceitos relativos às Ciências Criminais, aplicando-os nas construções teóricas e práticas nos ambientes acadêmico e profissional, engendrando um conhecimento mais articulado, aprofundado e realístico do Direito e do Processo Penal Brasileiro.
- Confrontar os dispositivos normativos em estudo com a realidade social,
   política e econômica brasileira, possibilitando aos estudantes uma análise crítica sobre o sistema.
- Estimular a argumentação e o raciocínio jurídico em sala de aula, através da aplicação de técnicas de ensino-aprendizagem e do incentivo à participação efetiva dos estudantes.

5

Buscar a interpretação dos dispositivos legais estudados à luz da Constituição

Federal, analisando, ainda, as relações intrínsecas com as outras disciplinas do Direito.

• Engendrar discussões e debates em sala de aula através da proposição de

problemas e estudo de casos.

• Divulgar os resultados desse trabalho através de veículos de comunicação da

Universidade Federal do Tocantins.

4. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

4.1 Período de Realização

Início: Fevereiro de 2022.

Término: Maio de 2023.

Número de meses: 15 meses

4.2 Tipo de Ensino

Ensino **híbrido** 

4.3 Carga Horária

420 (quatrocentas e vinte) horas

A carga horária total do curso de Pós-graduação em Ciências Criminais será de

420 horas.

O projeto original do curso prevê aulas presenciais, oferecidas quinzenalmente

na sexta-feira (18h-22h) e sábado (08h-19h).

Em função da decretação de emergência sanitária pela pandemia do novo coronavírus, adotar-se-

á, enquanto perdurarem as restrições das autoridades públicas, o seguinte formato:

a) O total da carga horária de cada disciplina teórica será de 15 horas (à exceção

da disciplina Metodologia do Trabalho Científico\*), sendo 9 (nove) horas (encontro síncrono

via plataforma digital) e **6 (seis) horas** (atividades **assíncronas**).

b) A adoção desse sistema perdurará enquanto vigorarem as medidas restritivas

determinadas pelas autoridades sanitárias em função da pandemia do novo coronavírus.

Obs: 1) As disciplinas a cargo de docentes externos serão ministradas no formato à distância

(mediado por tecnologias on line). Já as disciplinas a cargo de docentes locais (estado do

Tocantins) serão ministradas no formato presencial (salvo se coincidentes com as medidas

restritivas determinadas pelas autoridades sanitárias).

2)\*A disciplina de Metodologia do Trabalho Científico possui carga horária de 30 horas.

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS DISCIPLINAS:

Disciplina	СН	DATAS	Docente
Teoria do Crime I	15	04/02/2022	Prof. Dr. Sebastian Borges de
(Tipicidade)		05/02/2022	Albuquerque Mello
Teoria do Crime II	15	18/02/2022	Prof. Dr. Sebastian Borges de
(Antijuridicidade e Culpabilidade)		19/02/2022	Albuquerque Mello
Teoria da Pena I	15	04/03/2022	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
(Fundamentos modernos das Penas)		05/03/2022	
Teoria da Pena II	15	18/03/2022	Profa. Dra. Maria Leonice da Silva
(Cominação e aplicação da pena)		19/03/2022	Berezowski
Direitos Humanos	15	08/04/2022	Prof. Dr. Alexandre Sérgio da
		09/04/2022	Rocha
Criminologia	15	22/04/2022	Profa. Ms. Cristiane Roque de
		23/04/2022	Almeida
Crimes contra a pessoa e	15	06/05/2022	Prof. Dr. Carlos Eduardo A.
patrimônio		07/05/2022	Japiassú
Crimes contra a dignidade	15	20/05/2022	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
sexual e crimes do ECA		21/05/2022	
Crimes contra a	15	10/06/2022	Prof. Ms. Gustavo Senna Miranda
Administração Pública e		11/06/2022	Tion was Gustavo Semia minuna
contra a Administração da		11/00/2022	
Justiça			
Lei de drogas e Lei Maria da	15	24/06/2022	Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Souza
Penha	13	25/06/2022	1 101. D1. Seigio ideardo de Souza
Direito Penal Econômico e	15	12/08/2022	Prof. Dr. Bruno Augusto Vigo
Crimes Financeiros	13	13/08/2022	Milanez
Lavagem de Dinheiro	15	26/08/2022	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
Lavagem de Dimeno	13	27/08/2022	1101. Dr. Tarsis Barreto Onvena
Crimes contra as relações de	15	09/09/2022	Prof. Dr. Sérgio Augusto Pereira
consumo		10/09/2022	Lorentino
Organizações criminosas:	15	23/09/2022	Prof. Ms. Felipe Eduardo Hideo
estrutura e funcionamento	13	24/09/2022	Hayashi
Crime ambientais	15	07/10/2022	Profa. Dra. Suyene Monteiro da
		08/10/2022	Rocha
Crimes Eleitorais	15	21/10/2022	Prof. Esp. Jander Araújo Rodrigues
OTHICS LICIUI GIS		22/10/2022	2 2011 20pt dunior rirudy itourigues
Inquérito policial	15	04/11/2022	Prof. Ms. Enio Walcácer de
inquerito ponetar		05/11/2022	Oliveira Filho
Metodologia do Trabalho	30	18/11/2022	Prof. Dr. Vinícius Pinheiro
Científico		19/11/2022	Marques
Jurisdição, Competência e	15	02/12/2022	Profa. Dra. Maria do Carmo Cota
Procedimentos		03/12/2022	
Prisões Cautelares	15	16/12/2022	Prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa
		17/12/2022	The state of the s
Investigações complexas no	15	10/02/2023	Prof. Dr. Flávio Cardoso Pereira
processo penal		11/02/2023	
Prova no Processo Penal	15	24/02/2023	Prof. Dr. Flávio Cardoso Pereira
110va no 110cesso i enai	13	25/02/2023	1101. Di. Fiavio Caldoso i Ciclia
		23/02/2023	

Colaboração Premiada	15	10/03/2023	Prof. Ms. Douglas Fischer
		11/03/2023	
Pacote Anticrime e Acordo de	15	24/03/2023	Prof. Ms. Vladimir Barros Aras
não Persecução Penal		25/03/2023	
Criminal Compliance	15	14/04/2023	Profa. Ms. Adriane Pinto Rodrigues
		15/04/2023	da Fonseca Pires
Sentença, Nulidades e	15	28/04/2023	Prof. Dr. Américo Bedê Freire Jr.
Recursos		29/04/2023	
Didática do Ensino Superior	15	12/05/2023	Prof. Dr. José Damião Trindade
		13/05/2023	Rocha
TCC (Defesas)	-	25/05/2023	Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira
		26/05/2023	(Coordenador)
		27/05/2023	

#### 4.4 Nível

- (X) Especialização
- ( ) Aperfeiçoamento

#### 4.5 Modalidade do Curso

- (X) Modular
- ( ) Regular
- ( ) Permanente

Cada disciplina será ministrada em módulo organizado na sexta-feira (noite); e no sábado, (manhã e tarde).

#### 4.6 Periodicidade da Oferta

O curso terá duração total de 15 (quinze) meses, com início de novas turmas de acordo com a demanda existente.

#### 4.6.1 Carga Horária por turno

Cada disciplina terá a duração de 15 horas (à exceção da disciplina Metodologia do Trabalho Científico, que terá a duração de 30 horas).

Compõem a carga horária de 15 horas: **9 (nove) horas** (encontro **síncrono** via plataforma digital) e **6 (seis) horas** (atividades **assíncronas**), designadas pelo(a) Professor(a) da disciplina, e supervisionadas pelo Coordenador do curso.

#### 4.7 Número de Vagas

O curso ofertará 52 vagas, sendo: 50 para o público em geral; 1 vaga para bolsista servidor da Universidade Federal do Tocantins; 1 vaga para bolsista inscrito no NIS, nos termos dos critérios estabelecidos no projeto do curso e no edital de seleção.

Para seleção dos alunos bolsistas será exigido comprovante atualizado de vínculo como servidor da UFT ou da inscrição no NIS (Número de Identificação Social), número de cadastro atribuído pela Caixa Econômica Federal às pessoas que são beneficiadas por programas sociais.

Havendo mais de um candidato inscrito para cada bolsa, será feita a seleção pela média aritmética do histórico acadêmico de graduação. Havendo empate, o critério de desempate será por meio de prova objetiva.

Caso não haja candidatos às bolsas, estas retornarão para o quadro de concorrência geral, conforme o Edital de seleção de cada curso.

#### 4.8 Público-alvo

Profissionais graduados em nível superior, advogados, juízes de direito, promotores, delegados de polícia, defensores públicos e demais profissionais da área jurídica.

## 4.9 Certificação

Será outorgado pela Universidade Federal do Tocantins certificado de "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Criminais" aos participantes que atenderem a todos os critérios de aprovação estabelecidos pela UFT.

## 5 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

## 5.1 Corpo Docente/Titulação/Módulos/Créditos/Carga Horária

Disciplina	СН	DATAS	Titulação	Docente
Teoria do Crime I	15	04/02/2022	Doutora	Sebastian Borges de
(Tipicidade)		05/02/2022		Albuquerque Mello
Teoria do Crime II	15	18/02/2022	Doutor	Sebastian Borges de
(Antijuridicidade e Culpabilidade)		19/02/2022		Albuquerque Mello
Teoria da Pena I	15	04/03/2022	Doutor	Tarsis Barreto
(Fundamentos modernos das Penas)		05/03/2022		Oliveira
Teoria da Pena II	15	18/03/2022	Doutora	Maria Leonice da
(Cominação e aplicação da pena)		19/03/2022		Silva Berezowski
Direitos Humanos	15	08/04/2022	Doutor	Alexandre Sérgio da
		09/04/2022		Rocha
Criminologia	15	22/04/2022	Mestre	Cristiane Roque de
		23/04/2022		Almeida
Crimes contra a pessoa e	15	06/05/2022	Doutor	Carlos Eduardo A.
patrimônio		07/05/2022		Japiassú
Crimes contra a dignidade	15	20/05/2022	Doutor	Tarsis Barreto
sexual e crimes do ECA		21/05/2022		Oliveira
Crimes contra a	15	10/06/2022	Mestre	Gustavo Senna
Administração Pública e		11/06/2022		Miranda
contra a Administração da				
Justiça				
Lei de drogas e Lei Maria da	15	24/06/2022	Pós-Doutor	Sérgio Ricardo de
Penha		25/06/2022		Souza
Direito Penal Econômico e	15	12/08/2022	Doutor	Bruno Augusto Vigo
Crimes Financeiros		13/08/2022		Milanez
Lavagem de Dinheiro	15	26/08/2022	Doutor	Tarsis Barreto
		27/08/2022		Oliveira
	<u> </u>	00/00/2022	-	a
Crimes contra as relações de	15	09/09/2022	Doutor	Sérgio Augusto
consumo	1.5	10/09/2022	3.6	Pereira Lorentino
Organizações criminosas:	15	23/09/2022	Mestre	Felipe Eduardo
estrutura e funcionamento	1.5	24/09/2022	D 4	Hideo Hayashi
Crime ambientais	15	07/10/2022	Doutora	Suyene Monteiro da
Cuima Elicita de la	1.5	08/10/2022	For a sight of	Rocha
Crimes Eleitorais	15	21/10/2022 22/10/2022	Especialista	Jander Araújo
Inquénite mellelel	15		Mostro	Rodrigues Enio Walcácer de
Inquérito policial	15	04/11/2022 05/11/2022	Mestre	
Motodologio de Traballi-	30	18/11/2022	Doutor	Oliveira Filho Vinícius Pinheiro
Metodologia do Trabalho Científico	30	18/11/2022	Douter	
Jurisdição, Competência e	15	02/12/2022	Pós-Doutora	Marques Maria do Carmo
Procedimentos	13	02/12/2022 03/12/2022	F 08-Doutora	Cota
Prisões Cautelares	15	16/12/2022	Doutor	Alexandre Morais
r risues Cautelares	13	17/12/2022	Doutor	da Rosa
	<del></del>		Douter	
Investigações complexes no	1 15			
Investigações complexas no processo penal	15	10/02/2023 11/02/2023	Doutor	Flávio Cardoso Pereira

Prova no Processo Penal	15	24/02/2023	Doutor	Flávio Cardoso
110 ( 110 110 110 110 110 110 110 110 11	10	25/02/2023	2 3 4 7 5 1	Pereira
Colaboração Premiada	15	10/03/2023	Mestre	Douglas Fischer
		11/03/2023		
Pacote Anticrime e Acordo de	15	24/03/2023	Mestre	Vladimir Barros
não Persecução Penal		25/03/2023		Aras
Criminal Compliance	15	14/04/2023	Mestre	Adriane Pinto
_		15/04/2023		Rodrigues da
				Fonseca Pires
Sentença, Nulidades e	15	28/04/2023	Doutor	Américo Bedê Freire
Recursos		29/04/2023		Jr.
Didática do Ensino Superior	15	12/05/2023	Doutor	José Damião
		13/05/2023		Trindade Rocha
TCC (Defesas)	-	25/05/2023	Doutor	Tarsis Barreto
		26/05/2023		Oliveira
		27/05/2023		(Coordenador)

## **5.2 Dados Relativos ao Corpo Docente**

#### a) Informações gerais:

- Nº total de docentes que ministrarão o curso: 23 (vinte e três)

- Nº docentes pertencentes ao quadro da UFT: 08 (oito)

- Nº docentes externos: 15 (quinze)

Obs: Atendendo à Resolução nº 10/2018 do CONSEPE, o corpo docente da Pós cumpre o percentual de 30% de **professores permanentes** da UFT.

#### Titulação:

- Especialista: 01 (um)

- Mestres: 07 (sete)

- Nº de doutores: 15 (quinze)

### b) Currículo Lattes do corpo docente

Todos os Professores contam com currículo lattes especificando a atuação profissional e produção acadêmica.

#### **5.3 Processo Seletivo**

## a) Inscrição para seleção

**Período:** 01/12/2021 à 21/01/2021

11

Local: Campus de Palmas, Bloco Bala II, Sala da coordenação de Direito (08:00 às 12:00 h e

14:00 às 16:00h).

Custo: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Requisitos: Formulário de Inscrição;

• (cópia) Diploma do curso superior e do histórico escolar do curso de

Bacharelado regularmente aprovado pelo Ministério da Educação;

• Currículo lattes ou vitae:

• (cópia) Carteira de Identidade;

• (cópia) Certidão Civil (nascimento ou casamento);

• (cópia) Certificado Reservista (sexo masculino);

• (cópia) Título de Eleitor + comprovante de votação;

• Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

b) Seleção

**Período:** 24/01/2022 a 28/01/2022

Local: Campus de Palmas, Bloco Bala II, Sala da coordenação de Direito (08:00 às 12:00 h e

14:00 às 18:00h).

**Horário:** das 08:00 h às 18:00 h

Forma adotada:

(x) Entrevista

(x ) Curriculum Lattes

A entrevista será realizada por uma comissão composta pelo Coordenador e

docente(s) do curso de Direito, com um tempo previsto de até 10 minutos.

Para cada candidato, será atribuída uma pontuação entre 0 (zero) e 10 (dez) em cada etapa.

A nota final será obtida por meio de média aritmética das notas da entrevista e análise do

currículo.

Observação: Em caso de empate será dada preferência:

1. aos participantes que atuem na área correlata ao conteúdo do curso.

2. aos egressos da Universidade Federal do Tocantins.

Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do curso, até 30 (trinta) dias contados do fim do processo seletivo. Findo este prazo, os documentos serão descartados.

## c) Matrícula

**Período:** 01/02/2022 a 03/02/2022.

Local: Campus de Palmas, sala 05, Bloco C.

Horário: 08h às 14h e 19h às 21h

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

#### d) Mensalidades

Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Periodicidade de pagamento: Mensal.

Número de mensalidades: 15 (quinze).

Total de investimento do aluno no curso: **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**. Este valor corresponde à matrícula (R\$ 300,00) + 15 parcelas de R\$ 300,00 (trezentos reais).

#### Cronograma do processo seletivo

Atividade	Data	Local
Inscrição para seleção	01/12/2021 à 21/01/2021	Bloco C, sala 05, 08:00 às 12:00/ 14:00 às 16:00
Seleção	24/01/2022 a 28/01/2022	Bloco C, sala 05, 08:00 às 12:00/ 14:00 às 16:00
Publicação	31/01/2022.	Bloco C, sala 05, 08:00 às 12:00/ 14:00 às 16:00
Matrícula	01/02/2022 a 03/02/2022	Bloco C, sala 05, 08:00 às 12:00/ 14:00 às 16:00
Início das aulas	04/02/2022	-

#### 5.4 Critérios de Avaliação durante o curso

Em cumprimento ao Art. 11 da Resolução nº 28/2020 (Consuni), a avaliação será formativa e processual, devendo estar especificada no plano de ensino de cada docente.

No que se refere ao trabalho de conclusão de curso da Especialização (modalidade artigo científico), este será apresentado por videoconferência, com a adoção de dispositivos tecnológicos. O mesmo se refere às atividades avaliativas solicitadas pelos docentes, devendo estas ser entregues preferencialmente por e-mail.

Perdurando o período emergencial, em observância ao disposto no Art. 21 da Resolução, aos discentes que se encontrem impossibilitados de frequentar as aulas presenciais na universidade por pertencerem a grupo de risco, ou que, por circunstâncias sociais, econômicas, emocionais ou de saúde familiar não possuírem condições de retornarem para as cidades de seus Campus ou de se deslocarem, rotineiramente, até as dependências da universidade para realizarem atividades acadêmicas, será ofertada a possibilidade de substituição das atividades previstas para o formato presencial por atividades em formato não presencial (on-line), com a apresentação de trabalho para a integralização da carga horária e conteúdo da disciplina. Em todo caso, deverá o discente fazer prova desta condição.

## **AVALIAÇÃO**:

#### a) Dos alunos:

- (X) Presença (assiduidade) em cada disciplina do curso.
- (X) Aproveitamento nas atividades assíncronas.
- (X) Elaboração de **artigo científico**.
- (X) Aprovação em Defesa do trabalho de conclusão de curso (artigo científico).

Conceito	Aproveitamento	NOTA FINAL entre
A	Excelente	9,0 a 10
В	Bom	7,0 a 8,9
С	Regular	5,0 a 6,9
D	Deficiente	3,0 a 4,9
I	Insuficiente	0,0 a 2,9

Os critérios para aprovação dos alunos serão os adiante elencados:

- **I.** Haver cursado no mínimo 420 horas:
- II. Obter frequência mínima de 75% em cada disciplina;
- a) A coordenação do Curso disponibilizará aos professores, previamente, uma lista contendo a relação dos alunos matriculados. A coordenação do curso será responsável por controlar a relação dos alunos presentes em cada uma das aulas da sua disciplina.
  - III. Obter média igual ou superior a "B", em cada disciplina;
- IV. Obter aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC modalidade artigo científico) com conceito não inferior a "B". O TCC deverá ser apresentado perante banca examinadora, composta por três professores, podendo ser professores participantes do projeto ou professores convidados.
  - V. A confecção e entrega de certificados dar-se-á da maneira seguinte:
- a) deverão ser registrados no setor de Registro de Diplomas da UFT mencionando a área de conhecimento do curso e ser acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual deverá constar, obrigatoriamente: a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; o período e local em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; o título do trabalho de conclusão do curso e o conceito obtido.

#### b) Critério de avaliação dos professores

Ao final de cada módulo será oportunizado aos alunos avaliarem a disciplina e o professor, por meio da aplicação de um questionário quantitativo-qualitativo, no qual o aluno responderá a perguntas que envolvam didática, material pedagógico disponibilizado, alcance prático da aula, pontualidade do professor. Ainda, será disponibilizado um campo para que o aluno deixe seus comentários acerca do professor e da disciplina ministrada.

#### 5.5 CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

O curso será desenvolvido nas datas previstas no cronograma abaixo.

OBS: O curso contará com a participação dos professores abaixo relacionados, ressaltando a possibilidade de alteração do quadro, com a substituição do(a) docente, respeitadas sempre a qualificação acadêmica e a excelência didática metodológica do curso.

DOCENTE	DATAS	DISCIPLINA (Módulo)	СН
Sebastian Borges de Albuquerque	04/02/2022	Teoria do Crime I	15
Mello	05/02/2022	(Tipicidade)	
Sebastian Borges de Albuquerque	18/02/2022	Teoria do Crime II	15
Mello	19/02/2022	(Antijuridicidade e Culpabilidade)	
Tarsis Barreto Oliveira	04/03/2022	Teoria da Pena I	15
	05/03/2022	(Fundamentos modernos das penas)	
Maria Leonice da Silva Berezowski	18/03/2022	Teoria da Pena II	15
	19/03/2022	(Cominação e aplicação da pena)	
Alexandre Sérgio da Rocha	08/04/2022	Direitos Humanos	15
	09/04/2022		
Cristiane Roque de Almeida	22/04/2022	Criminologia	15
	23/04/2022		
Carlos Eduardo A. Japiassú	06/05/2022	Crimes contra a pessoa e	15
_	07/05/2022	patrimônio	
Tarsis Barreto Oliveira	20/05/2022	Crimes contra a dignidade	15
	21/05/2022	sexual e crimes do ECA	
Gustavo Senna Miranda	10/06/2022	Crimes contra a	15
	11/06/2022	Administração Pública e	
		contra a Administração da	
		Justiça	
Sérgio Ricardo de Souza	24/06/2022	Lei de drogas e Lei Maria da	15
	25/06/2022	Penha	
Bruno Augusto Vigo Milanez	12/08/2022	Direito Penal Econômico e	15
	13/08/2022	Crimes Financeiros	
Tarsis Barreto Oliveira	26/08/2022	Lavagem de Dinheiro	15
	27/08/2022		
Sérgio Augusto Pereira Lorentino	09/09/2022	Crimes contra as relações de	15
	10/09/2022	consumo	
Felipe Eduardo Hideo Hayashi	23/09/2022	Organizações criminosas:	15
	24/09/2022	estrutura e funcionamento	
Suyene Monteiro da Rocha	07/10/2022	Crime ambientais	15
	08/10/2022		<u> </u>
Jander Araújo Rodrigues	21/10/2022	Crimes Eleitorais	15
	22/10/2022		<u>                                      </u>
Enio Walcácer de Oliveira Filho	04/11/2022	Inquérito policial	15
	05/11/2022	_	
Vinícius Pinheiro Marques	18/11/2022	Metodologia do Trabalho	30
	19/11/2022	Científico	
Maria do Carmo Cota	02/12/2022	Jurisdição, Competência e	15
	03/12/2022	Procedimentos	
Alexandre Morais da Rosa	16/12/2022	Prisões Cautelares	15

		1	
	17/12/2022		
Flávio Cardoso Pereira	10/02/2023	Investigações complexas no	15
	11/02/2023	processo penal	
Flávio Cardoso Pereira	24/02/2023	Prova no Processo Penal	15
	25/02/2023		
Douglas Fischer	10/03/2023	Colaboração Premiada	15
	11/03/2023		
Vladimir Barros Aras	24/03/2023	Pacote Anticrime e Acordo de	15
	25/03/2023	não Persecução Penal	
Adriane Pinto Rodrigues da	14/04/2023	Criminal Compliance	15
Fonseca Pires	15/04/2023		
Américo Bedê Freire Jr.	28/04/2023	Sentença, Nulidades e	15
	29/04/2023	Recursos	
José Damião Trindade Rocha	12/05/2023	Didática do Ensino Superior	15
	13/05/2023		
Tarsis Barreto Oliveira	25/05/2023	TCC (Defesas)	-
(Coordenador)	26/05/2023		
	27/05/2023		

#### 5.6 EMENTA, METODOLOGIA E BIBLIOGRAFIA DAS DISCIPLINAS

Nome da Disciplina: Teoria do Crime I.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Sebastian Borges de Albuquerque Mello

Ementa: Conceito de Direito Penal. Relação do Direito Penal com as demais disciplinas. Evolução histórica do Direito Penal. Princípios constitucionais penais. Fontes do Direito Penal. Classificação das normas penais. Norma penal em branco. Conflito aparente de normas. Territorialidade. Extraterritorialidade. Lei penal no tempo. Lei penal no espaço. Lei penal em relação às pessoas. Teoria jurídica do delito. Bem jurídico-penal. Teoria da imputação objetiva. Crimes comissivos e omissivos. Nexo de causalidade. Superveniência de causa independente. Tipicidade (formal e conglobante). Crimes consumados e tentados. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Culpa consciente e inconsciente. Crime formal, material e de mera conduta. Erro de tipo. Descriminante putativa. Erro determinado por terceiro. Erro sobre a pessoa. Erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

ANDREUCCI, Ricardo Antônio. **Manual de direito penal**. 4. ed. São Paulo: Saraviva, 2008. CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1° ao 120). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

GRECO, Rogério. Curso de direito penal. 9. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

Nome da Disciplina: Teoria do Crime II.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Sebastian Borges de Albuquerque Mello

**Ementa:** Antijuridicidade. Culpabilidade. Excludentes de antijuridicidade e culpabilidade. Imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade. Concurso de pessoas.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### **Bibliografia:**

BRANDÃO, Cláudio. Curso de direito penal: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

ESTEFAM, André. Direito penal, v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

GOMES, Luiz Flávio. Direito penal: parte geral: teoria constitucionalista do delito. 2. ed. São

Paulo: RT, 2006.

Nome da Disciplina: Teoria da Pena I

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

**Ementa:** Evolução histórica das penas. Fundamento moderno das penas. Correntes do Direito Penal. Tendências punitivas do Direito Penal. Abolicionismo Penal. Direito penal máximo. Direito penal mínimo. Direito Penal do inimigo.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. Trad. Torrieri Guimarães. 11. ed. Curitiba: Hemus, 2000.

COSTA, Tailson Pires. **Penas alternativas**: reeducação adequada ou estímulo à impunidade? 2. ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

OLIVEIRA, Tarsis Barreto. Pena e racionalidade. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

Nome da Disciplina: Teoria da Pena II

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Dra. Maria Leonice da Silva Berezowski.

Ementa: Penas privativas de liberdade. Pena de reclusão e detenção. Regimes prisionais. Regras de cada regime. Regime especial. Direitos do preso. Detração e remição. Progressão e regressão. Penas restritivas de direito. Substituição das penas privativas de liberdade por penas alternativas. Espécies de penas alternativas. Penas de multa. Cálculo do valor da multa. Fixação da pena. Circunstâncias judiciais. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Reincidência. Concurso de crimes. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Efeitos da condenação e reabilitação. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Prescrição.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral (arts. 1º ao 120). 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

DOTTI, René Ariel. **Bases e alternativas para o sistema de penas**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Manual de direito penal**: parte geral. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

Nome da Disciplina: Direitos Humanos.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Alexandre Sérgio da Rocha

Ementa: Princípios constitucionais penais. Garantismo jurídico-penal. O garantismo de Luigi Ferrajoli. Princípios fundamentais do Direito Penal. Funções do Direito Penal no Estado Democrático de Direito. Evolução histórica do Direito Penal. As contribuições de Cesare Beccaria, John Howard e Jeremy Bentham. Democracia e Direitos Humanos. Direitos Humanos na contemporaneidade. Direito Penal e dignidade da pessoa humana. Diversidade, cidadania e direitos humanos. Direito penal do inimigo (Jakobs), violência e direitos humanos. Tolerância religiosa e direitos humanos. Democracia, liberdade de expressão e direitos humanos. Direitos Humanos e garantias fundamentais. Estudos de casos e julgamentos paradigmáticos em Direitos Humanos. Violações de direitos humanos no Brasil. Democracia e legitimação do Direito Penal. A criminalização dos movimentos sociais. As Cortes Internacionais e os Direitos Humanos. Direitos Humanos e a realidade brasileira.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Direitos humanos e não-violência**. São Paulo: Atlas, 2001. BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. Trad. Floriano de Souza Fernandes. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. BITTAR, Eduardo C. B. **Democracia, justiça e direitos humanos**: estudos de Teoria Crítica e Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 2011.

Nome da Disciplina: Criminologia.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Ms. Cristiane Roque de Almeida

**Ementa:** Criminologia: conceito, objeto e funções. Correntes criminológicas. As Escolas Penais: Escola Clássica, Escola Antropológica e Escola Crítica. A responsabilidade penal do criminoso. Conceito de crime e criminoso. Correntes Sociológicas do Direito Penal. Política criminal e criminologia. Garantismo penal. Minimalismo. Abolicionismo. Direito penal do inimigo.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. 3. ed. Tradução e prefácio Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

CASTRO, Lola Aniyar de. **Criminologia da reação social**. Traduzido por Ester Kosoroski. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

GARCIA, José Ángel Brandariz. **Política criminal de la exclusión**: el sistema penal en tiempos de declive del estado social y de crisis del estado-nación. Granada: Comares, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra a pessoa e contra o patrimônio.

Carga horária: 15h

Carga noraria. 1311

Docente responsável: Prof. Dr. Carlos Eduardo A. Japiassú.

Ementa: Introdução aos crimes em espécie. Crime contra a vida (Homicídio; Induzimento, instigação ou auxílio ao suicídio; Infanticídio; Aborto). Lesões Corporais. Periclitação da vida e da saúde (Perigo de Contágio Venéreo; Perigo de Contágio de Moléstia Grave; Perigo para a Vida ou a Saúde de Outrem; Abandono de Incapaz; Exposição ou Abandono de Recém-Nascido; Omissão de Socorro; Rixa). Crimes contra a honra (Calúnia; Difamação; Injúria). Crimes contra a liberdade pessoal (Constrangimento Ilegal; Ameaça; Sequestro e Cárcere Privado; Redução à Condição Análoga à de Escravo). Violação de Domicílio. Crimes contra a inviolabilidade de correspondência. Crimes contra a inviolabilidade dos segredos. Crimes contra o Patrimônio: Furto, Furto de coisa comum, Roubo, Extorsão, Extorsão mediante seqüestro, Extorsão Indireta; Dano, Apropriação Indébita, Apropriação indébita previdenciária, Estelionato e suas modalidades, Receptação. Disposições gerais dos crimes contra o patrimônio.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**, v.2: parte especial. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

GRECO, Rogério. Código penal comentado. 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010.

ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de direito penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Atlas, 2009.

Nome da Disciplina: Crimes contra a dignidade sexual e crimes do ECA.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

Ementa: Crimes contra a dignidade pessoal. Estupro. Violação sexual mediante fraude. Assédio sexual. Estupro de vulnerável. Satisfação de lascívia mediante a presença de criança ou adolescente. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual de vulnerável. Ação penal. Aumento de pena. Mediação para servir à lascívia de outrem. Favorecimento da prostituição ou outra forma de exploração sexual. Casa de prostituição. Rufianismo. Tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual. Tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual. Ato obsceno. Escrito ou objeto obsceno. Aumento de pena. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (arts. 225 a 244-B do ECA).

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

DELMANTO, Celso e outros. **Código penal comentado**. 6.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. ISHIDA, Valter Kenji. **Curso de direito penal**: parte geral e parte especial. São Paulo: Atlas, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**: parte geral: parte especial. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra a Administração Pública e contra a Administração da Justica.

oustiçu.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Gustavo Senna Miranda

Ementa: Crimes praticados por funcionários públicos contra a administração em geral: Peculato, Peculato culposo, Peculato mediante erro de outrem, Concussão, Excesso de Exação, Corrupção passiva, Prevaricação, Condescendência criminosa, Advocacia administrativa e Abandono de função. Crimes praticados por particular contra a administração em geral: Resistência, Desobediência, Desacato, Tráfico de influência, Corrupção ativa, Contrabando ou Descaminho. Crimes contra a administração da justiça: Denunciação caluniosa, Comunicação falsa de crime ou contravenção, Autoacusação falsa, Exercício arbitrário das próprias razões, Fraude processual, Favorecimento Pessoal, Favorecimento Real, Evasão mediante violência contra a pessoa e Patrocínio infiel.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates,

discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte especial. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. GRECO, Rogério. **Código penal comentado.** 4. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2010. PRADO, Luiz Régis. **Curso de direito penal brasileiro**: parte especial: arts. 121 a 183. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Nome da Disciplina: Lei de Drogas e Lei Maria da Penha.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Sérgio Ricardo de Souza.

Ementa: Lei 11.343/06. Aspectos jurídicos da lei de drogas. Sistema nacional de políticas públicas sobre drogas. Princípios, objetivos, composição e organização do SISNAD. Atividades de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes. Crimes previstos na lei 11.343/06. Repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas. Procedimento penal previsto na lei. Investigação e instrução criminal. Apreensão, arrecadação e destinação de bens do acusado. Cooperação internacional no combate às drogas. Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Aspectos jurídicos da lei de proteção à mulher em situação de violência. A violência doméstica e familiar contra a mulher. As formas de violência contra a mulher. A assistência à mulher em situação de violência. Procedimentos previstos na lei. Medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor. Medidas protetivas de urgência à ofendida. Assistência judiciária. Equipe de atendimento multidisciplinar.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CANCELLI, Elizabeth. A cultura do crime e da lei. Brasília: Universidade de Brasília, 2001. RODRIGUES, Anabela Miranda. Novo olhar sobre a questão penitenciária: estatuto jurídico do recluso e socialização, jurisdicionalização, consensualismo e prisão. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2001.

RUSHE, Georg; KIRCHLEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gislene Neder. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

Nome da Disciplina: Direito Penal Econômico e Crimes Financeiros.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Bruno Augusto Vigo Milanez.

**Ementa:** Conceito de Direito Penal Econômico. Efeitos da delinquência econômica. Criminalidade econômica e crime organizado. Os crimes de colarinho branco. Lei 8.137/90. Crimes contra a ordem tributária. Objeto jurídico. Tributo ou contribuição. Sujeito ativo e sujeito

passivo. Pessoa jurídica e os crimes contra a ordem tributária. Responsabilidade dos sócios. Denúncia por crime societário. Consumação e tentativa. Descaminho. Duplicata falsa e os crimes contra a ordem tributária. Princípio da insignificância nos crimes contra a ordem tributária. Pagamento do débito tributário. Prazo para o pagamento e exclusão da ilicitude. Parcelamento do débito tributário. Prescrição penal. Necessidade de esgotamento da via administrativa. Representação fiscal. Ação penal nos crimes contra a ordem tributária. Crimes funcionais. Multas previstas na lei. Delação premiada. Demais crimes contra a ordem econômica.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. **Dos crimes contra a ordem econômica**. São Paulo: RT, 1995.

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio**: uma visão minimalista do direito penal. 2. ed. Niterói: Impetus, 2006.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Nome da Disciplina: Lavagem de Dinheiro.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Tarsis Barreto Oliveira.

Ementa: O crime de lavagem de dinheiro. Características do crime de lavagem. Técnicas do crime de lavagem de dinheiro. Bem jurídico-penal protegido. A punição do crime de lavagem de dinheiro. A lei 9.613/98. Disposições processuais da lei. Efeitos da condenação. Destinação dos bens oriundos do crime. As pessoas jurídicas sujeitas à lei. Obrigação de identificação dos clientes e manutenção dos registros. Comunicação das operações financeiras. O COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). A responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas. Lavagem de dinheiro e a criminalidade internacional.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CALLEGARI, André Luís. **Direito penal econômico e lavagem de dinheiro**: aspectos criminológicos. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2003.

MENDRONI, Marcelo Batlouni. **Crime organizado**: aspectos gerais e mecanismos legais. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VELLOSO, Ricardo Ribeiro. **Problemas penais atuais quanto à lavagem de dinheiro**. In: VELLOSO, Ricardo Ribeiro (org.) Crimes tributários e econômicos. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

Nome da Disciplina: Crimes contra as Relações de Consumo.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Sérgio Augusto Pereira Lorentino.

**Ementa**: O Direito do consumidor. Conceito de relação consumerista. Da proteção ao consumidor. A lei 8078/90. Natureza do ilícito consumerista. Caracterização do ilícito. As infrações penais. Crimes dolosos e culposos. Circunstâncias agravantes. Penas pecuniárias. Penas alternativas. Papel dos órgãos administrativos no combate ao crime.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

ARAÚJO JÚNIOR, João Marcelo. **Dos crimes contra a ordem econômica**. São Paulo: RT, 1995.

PIMENTEL, Manoel Pedro. Direito penal econômico. São Paulo: RT, 2004.

ROXIN, Claus. Estudos de direito penal. Trad. Luís Greco. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

Nome da Disciplina: Organizações criminosas: estrutura e funcionamento

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Felipe Eduardo Hideo Hayashi.

**Ementa:** Aspectos principais das organizações criminosas. Estrutura das organizações criminosas. Divisão de tarefas. Membros das organizações criminosas. Participação de agentes públicos nas organizações criminosas. Extensão e domínio das organizações criminosas. Diversificação das atividades das organizações criminosas. Organizações criminosas nacionais e transnacionais. Principais atividades das organizações criminosas. O combate às organizações criminosas no Direito Comparado.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

GOMES, Luiz Flávio; SILVA, Marcelo Rodrigues da. Organizações criminosas e técnicas especiais de investigação: questões controvertidas, aspectos teóricos e práticos e análise da Lei 12.850/2013. Salvador: Juspodivm, 2015.

HAYASHI, Felipe Eduardo Hideo. Corrupção: combate transnacional, compliance e investigação criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

PEREIRA, Flávio Cardoso. Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da Disciplina: Crimes Ambientais.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Dra. Suyene Monteiro da Rocha.

Ementa: Lei de crimes ambientais. Conceito de meio ambiente. Responsabilidade penal das pessoas físicas e jurídicas. Desconsideração da personalidade jurídica. Sanções aplicáveis às pessoas jurídicas. Liquidação da pessoa jurídica. Penas alternativas aplicáveis às pessoas jurídicas. Circunstâncias agravantes e atenuantes. Multas aplicáveis às pessoas jurídicas. Ação penal. Admissibilidade de transação penal. Suspensão condicional da pena. Crimes contra a fauna. Crimes contra a flora. Crimes de poluição. Crimes contra o patrimônio urbano e patrimônio cultural. Crimes contra a administração ambiental. Infrações administrativas.

Metodologia: A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CARVALHO, Érica Mendes de. Tutela penal do patrimônio florestal brasileiro. São Paulo: RT, 1999.

PRADO, Luiz Régis. Direito penal do ambiente: meio ambiente, patrimônio cultural, ordenação do território e biossegurança (com a análise da Lei 11.105/2005). São Paulo: RT, 2005.

SANTOS, Celeste Leite dos. Crimes contra o meio ambiente. 3. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

Nome da Disciplina: Crimes Eleitorais.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Esp. Jander Araújo Rodrigues.

Ementa: Aspectos sociológicos da criminalidade eleitoral. Patrimonialismo e Personalismo na vida pública. Crimes previstos no Código Eleitoral (Lei 4737/65). Crimes previstos na Lei de alimentação e transporte de eleitores – Lei 6091/74. Crime previsto na Lei de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais – Lei 6992/82. Crime previsto na Lei 7021/82. Crime previsto na Lei das inelegibilidades - Lei Complementar 64/90. Crimes previstos na Lei das Eleições – Lei 9504/97. O combate à corrupção na Justiça Eleitoral. A Lei 13.964/19 (Pacote

Anticrime). O juiz de garantias na Justiça Eleitoral.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas e seminários voltados à preparação para a produção escrita de trabalho monográfico dos estudantes. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

GONÇALVES, Luiz Carlos dos Santos. **Crimes eleitorais e processo penal eleitoral**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

PINHEIRO, Igor Pereira. **Legislação criminal eleitoral**: aspectos materiais e processuais. Salvador: Juspodium, 2018.

Nome da Disciplina: Inquérito Policial.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Enio Walcácer de Oliveira Filho.

**Ementa:** Princípios constitucionais do processo penal. Espécies de processo. Inquérito policial. Conceito de inquérito policial. Abertura do inquérito. Inquérito em crimes de ação penal pública. Inquérito em crimes de ação penal privada. Requisitos. *Notitia criminis*. Providências da autoridade policial. Reprodução simulada dos fatos. Auto de prisão em flagrante. Requerimento de diligências. Intervenção do Ministério Público. Incomunicabilidade do indiciado.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CAPEZ, Fernando. Curso de processo penal. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

CHOUKR, Fauzi Hassan. **Código de processo penal**: comentários consolidados e crítica jurisprudencial. 4ª. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Nome da Disciplina: Metodologia do Trabalho Científico.

Carga horária: 30h

Docente responsável: Prof. Dr. Vinícius Pinheiro Marques

Ementa: Metodologia da pesquisa. A busca do método científico. Elaboração de um trabalho

acadêmico. Etapas de elaboração do trabalho. Definição do tema, sumário, objetivo geral, objetivos específicos, hipótese, problema, justificativa, revisão de literatura, referências e cronograma. Orientação monográfica.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas e seminários voltados à preparação para a produção escrita de trabalho monográfico dos estudantes. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

FEIJÓ, Ricardo. **Metodologia e filosofia da ciência**: aplicação na teoria social e estudo de caso. São Paulo: Atlas, 2003.

HEGENBERG, Leonidas. Etapas da investigação científica. São Paulo: EPU, 1971.

POINCARÉ, Jules H. **Ciência e hipótese**: pensamento científico. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1984.

Nome da disciplina: Jurisdição, Competência e Procedimentos.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Dra. Maria do Carmo Cota.

Ementa: Conceito de Jurisdição e Competência. Critérios de definição da competência: lugar da infração, domicílio ou residência do réu, natureza da infração, distribuição, conexão ou continência, prevenção e prerrogativa de função. Competência dos tribunais superiores. Questões prejudiciais. Exceções. Suspeição, incompetência de juízo, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

ISHIDA, Válter Kenji. **Processo penal**. 2. Ed. São Paulo: atlas, 2010. MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal**. 18. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

Nome da Disciplina: Prisões cautelares.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Alexandre Morais da Rosa.

Ementa: Espécies de prisão: prisão processual e prisão definitiva. Prisões cautelares ou

provisórias. Prisão em flagrante. Modalidades de flagrante. Mandado de prisão. Prisão especial. Apresentação espontânea do acusado. Prisão temporária: cabimento, prazos e decretação. Prisão preventiva: cabimento, prazos e decretação. Liberdade provisória, com ou sem fiança. Pagamento de fiança. Requisitos e valores da fiança. Arbitragem da fiança. Revogação da prisão. Recursos admissíveis.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

DELMANTO JÚNIOR, Roberto. As modalidades de prisão provisória e seu prazo de duração. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

LOPES JR., Aury. **Direito processual penal**: e sua conformidade constitucional. Vol. II. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

Nome da disciplina: Investigações complexas no processo penal

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Flávio Cardoso Pereira

**Ementa:** Fronteiras. Infiltração de agentes. Interceptação telefônica.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara (colaborador). **Delação premiada**: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

MENDRONI, Marcelo Baltrouni. **Comentários à lei de combate ào crime organizado**: lei nº 12.850, de 2013. São Paulo: Atlas, 2014.

PEREIRA, Flávio Cardoso. **Crime organizado e sua infiltração nas instituições governamentais**. São Paulo: Atlas, 2015.

Nome da disciplina: Prova no Processo Penal.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Flávio Cardoso Pereira

**Ementa:** Conceito de prova. Inadmissibilidade de provas ilícitas. Provas derivadas de ilícitas. Exame de corpo de delito e perícias em geral. Autópsia. Levantamento cadavérico. Requerimentos das partes quanto às provas. Formulação de quesitos. Laudo pericial. Reconhecimento de escritos. Requerimento de novos exames.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BADARÓ, Gustavo Henrique. **O ônus da prova no processo penal**. São Paulo: RT, 2003. GOMES FILHO, Antônio Magalhães. **Direito à prova no processo penal**. São Paulo: RT, 2007. POLASTRI LIMA, Marcellus. **A prova penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

Nome da Disciplina: Colaboração premiada.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Douglas Fischer.

**Ementa:** Conceito de colaboração premiada. Colaboração premiada ou delação premiada? Colaboração premiada na Lei nº 12.850, de 2013. Requisitos de admissibilidade da colaboração premiada. Prêmios previstos na lei em benefício do agente colaborador. Legitimação para a celebração do acordo de colaboração premiada. Retratação do acordo de colaboração premiada. A homologação do acordo de colaboração.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BITTAR, Walter Barbosa; PEREIRA, Alexandre Hagiwara (colaborador). **Delação premiada**: direito estrangeiro, doutrina e jurisprudência. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Organização criminosa**: comentários à Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. São Paulo: RT, 2013.

VILLAS BOAS; Marco Anthony Steveson; OLIVEIRA; Tarsis Barreto (coord.); OLIVEIRA FILHO, Enio Walcácer de. (org.). O combate à corrupção no Brasil: novas estratégias de

prevenção e enfrentamento. Palmas: ESMAT, 2018.

Nome da Disciplina: Pacote Anticrime e Acordo de não Persecução Penal.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Ms. Vladimir Barros Aras.

**Ementa:** Lei 13.964/19. Pacote anticrime. Alterações no Código Penal. Alterações no Código de Processo Penal. Alterações na Lei de Execução Penal. O acordo de não Persecução Penal.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

CUNHA, Rogério Sanches. **Pacote anticrime**: lei 13.964/19: comentários às alterações no CP, CPP e LEP. Salvador: JusPODIVM, 2020.

MOREIRA, Rômulo Andrade. **A nova lei de organização criminosa**: Lei nº 12.850, de 2013. Porto Alegre: Lex Magister, 2013.

SILVA, Eduardo Araújo da. **Organizações criminosas**: aspectos penais e processuais da Lei nº 12.850, de 2013. São Paulo: Atlas, 2014.

Nome da Disciplina: Criminal Compliance.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Profa. Ms. Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires.

**Ementa:** Criminal compliance. Profissionalização dos servidores públicos e inovações tecnológicas. A função dos programas de "compliance" no processo de prevenção da corrupção. A prevenção da corrupção no ambiente empresarial.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulações de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

HAYASHI, Felipe Eduardo Hideo. **Corrupção**: combate transnacional, compliance e investigação criminal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

OLIVEIRA, Tarsis Barreto; OLIVEIRA FILHO, Enio Walcácer de. Escritos de ciências

**criminais**. Vols. 1, 2 e 3. Curitiba: Prismas, 2017.

PEREIRA, Frederico Valdez. Delação premiada: legitimidade e procedimento. Curitiba:

Juruá, 2013.

Nome da Disciplina: Sentença, Nulidades e Recursos.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. Américo Bedê Freire Jr.

**Ementa:** Sentença. Conteúdo da sentença. Desclassificação do crime e remessa dos autos ao juízo competente. Aditamento da denúncia ou queixa. Condenação e absolvição do réu. Intimação da sentença. Efeitos da sentença penal absolutória e condenatória. As nulidades processuais. Hipóteses de nulidade processual. Momento de arguição das nulidades. Recursos em geral. Recursos voluntários e *ex officio*. Impossibilidade de desistência do Ministério Público. Requisitos para a interposição do recurso. Embargos de declaração. Recurso em sentido escrito. Apelação. Julgamento dos recursos, apelações e embargos pelos tribunais de apelação. Habeas Corpus. Recurso extraordinário. Carta testemunhável. Revisão criminal: requisitos e hipóteses de cabimento.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto e a resolução de questões práticas. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações que problematizem o eixo deste curso, voltado ao estudo dos institutos do Direito Penal e Processual Penal. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

BOSCHI, José Antônio Paganella. **Nulidades**. In: Código de processo penal comentado. Marcus Vinícius Boschi (org.). Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

NASSIF, Aramis. **Sentença penal**: o devendar de Themis. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2005. FILHO, Antônio Magalhães. **Recursos no processo penal**. 5. ed. São Paulo: RT, 2008.

Nome da Disciplina: Didática do Ensino Superior.

Carga horária: 15h

Docente responsável: Prof. Dr. José Damião Trindade Rocha

**Ementa:** Análise histórica da educação no Brasil. Teorias da educação. Relações interpessoais. Ensino superior brasileiro. Legislação educacional. Educação, Estado e sociedade. Didática e Metodologia do Ensino Superior. Ensino, Pesquisa e Extensão. Aula expositiva. Técnicas de ensino-aprendizagem.

**Metodologia:** A proposta metodológica contempla a junção do conhecimento teórico e prático, através da exposição participativa do conteúdo programático proposto. Para tanto, utilizar-se-á uma metodologia participativa, por meio de aulas, seminários e simulação de situações tendentes ao desenvolvimento de habilidades e técnicas voltadas à capacitação dos discentes para o magistério superior. Nesta ótica, considerar-se-á, quanto à metodologia, além da aula expositiva, a aplicação de outras técnicas de ensino-aprendizagem, envolvendo debates, discussão de temas

e trabalhos em grupo.

#### Bibliografia:

FREIRE, Paulo. **Saberes necessários à prática educativa**. 30. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortês. Coleção Magistério 2º Grau, Série Formação do Professor, 2004.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

## 5.7 METODOLOGIA DE ENSINO (DESCRIÇÃO E JUSTIFICATIVA)

O curso de Pós-Graduação em Ciências Criminais da UFT atende à **Resolução Consepe nº 28, de 08 de outubro de 2020**, que dispõe sobre as diretrizes gerais para o desenvolvimento das atividades acadêmicas durante o período emergencial decorrente do coronavírus (Covid-19), com o objetivo de retomar e fortalecer as relações acadêmicas, por meio de recursos tecnológicos e outras estratégias pedagógicas.

Neste sentido, adequando-se à referida Resolução, o curso será oferecido na **modalidade híbrida**, entende-se por esta, consoante o disposto no Art. 2°: "o conjunto de atividades acadêmicas realizadas nos componentes curriculares dos cursos de graduação presencial por meio da hibridização de espaços geográficos e digitais, presença física e digital e de tecnologias analógicas e digitais, nos casos onde sejam preservados o distanciamento e a redução significativa do número de estudantes no encontro presencial e com a adoção das medidas de segurança biológica definidas pelo Comitê Institucional Covid-19".

A carga horária total do curso de Pós-graduação em Ciências Criminais será de **420 horas**.

Sendo o curso de Pós-Graduação oferecido na **modalidade híbrida**, parte das disciplinas será oferecida na modalidade on line, sendo outra parte das disciplinas oferecida na modalidade presencial. Os encontros presenciais observarão a adoção de medidas sanitárias adequadas ao período emergencial.

Em função da decretação de emergência sanitária pela pandemia do novo coronavírus, adotar-se-á, enquanto perdurarem as restrições das autoridades públicas, encontro à distância (mediado por tecnologias).

Neste caso, o total da carga horária de cada disciplina teórica será de **15 horas** (à exceção da disciplina Metodologia do Trabalho Científico\*), sendo **9 (nove) horas** (encontro **síncrono** via plataforma digital) e **6 (seis) horas** (atividades **assíncronas**).

**Obs**: 1) As disciplinas a cargo de docentes externos serão ministradas no formato à distância (mediado por tecnologias on line). Já as disciplinas a cargo de docentes locais (estado do Tocantins) serão ministradas no formato presencial (salvo se coincidentes com as medidas restritivas determinadas pelas autoridades sanitárias).

Os participantes do curso terão acesso e facilidades em utilizar os recursos disponíveis na biblioteca da UFT.

Cabe ao docente o ministério de aulas da disciplina e avaliação dos discentes.

Nenhuma disciplina do curso de graduação poderá ser usada para crédito de especialização.

A dispensa de disciplinas já cursadas pelo aluno em outros cursos de pósgraduação poderá ser concedida mediante o preenchimento dos seguintes requisitos cumulativos:

- a) apresentação de requerimento e comprovante de recolhimento de taxa;
- b) corresponder à carga horária e ao conceito de avaliação;
- c) tenha cursado no período de até dois anos da data de início do curso;
- d) Análise e aprovação da Coordenação do Curso.

#### 6. CRONOGRAMA FINANCEIRO

#### 6.1 Estimativa de arrecadação de receitas.

Fonte	Valor	Quantitativo	Total
Taxa de inscrição	R\$ 50,00	60	R\$ 3.000,00
Taxa de Matrícula	R\$ 300,00	60	R\$ 18.000,00
Mensalidades	<b>R\$ 4.500,00</b> (15 parcelas de R\$ 300 reais).	60	R\$ 270.000,00
Subtotal			R\$ 291.000,00
Inadimplência (20%)			R\$ 58.200,00
TOTAL DA ARRECADAÇÃO ESTIMADA			R\$ 232.800,00

## 6.2 Estimativa de Despesas

CNPJ / CPF	Razão Social / Nome	Descrição Serviço	Código	Valor
		Bolsas	33.90.18	R\$ 68.800,00
		Outros. Serv.Terceiros - Pessoa Física	33.90.36	R\$ 85.200,00
		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	33.90.39	R\$ 25.573,37
		Despesas Operacionais e Administrativas	33.90.39	R\$ 34.095,50
		Ressarcimento Institucional	33.90.39	R\$ 2.091,13
		Obrigações Tributárias e Contribuições	33.91.47	R\$ 17.040,00

VALOR TOTAL	R\$ 232.800,00
TALOR TOTAL	114 202.000,00

# **DETALHAMENTO** (Bolsas e Remunerações de docentes)

Descrição Serviço	Código	Valor
Bolsa (coordenador)	33.90.18	R\$ 2.800,00 (16 parcelas)
Bolsa (secretário)	33.90.18	R\$ 1.500,00 (16 parcelas)

Descrição Serviço	Código	Valor de referência (disciplina de 15 horas)
Prestação de serviços - professores para a especialização	33.90.36	Docentes de outros estados:  R\$ 225,00 - Doutor - R\$ 3.375,00  R\$ 220,00 - Mestre - R\$ 3.000,00  R\$ 150,00 - Especialista - R\$ 2.250,00  Docentes do Tocantins:
		R\$ 200,00 - Doutor - R\$ 3.000,00 R\$ 150,00 - Mestre - R\$ 2.250,00 R\$ 130,00 - Especialista - R\$ 1.950,00

## PLANILHA DE PAGAMENTO - DOCENTES

#### **Docentes de outros estados**:

R\$ 225,00 - Doutor - R\$ 3.375,00

R\$ 220,00 - Mestre - R\$ 3.000,00

R\$ 150,00 - Especialista - R\$ 2.250,00

#### **Docentes do Tocantins**:

R\$ 200,00 - Doutor - R\$ 3.000,00 R\$ 150,00 - Mestre - R\$ 2.250,00 R\$ 130,00 - Especialista - R\$ 1.950,00

DOCENTE		VALOR
Sebastian Borges de Albuquerque Mello		3.375,00
Sebastian Borges de Albuquerque Mello		3.375,00
Tarsis Barreto Oliveira		3.000,00
Maria Leonice da Silva Berezowski		3.000,00
Alexandre Sérgio da Rocha		3.375,00
Cristiane Roque de Almeida		2.250,00
Carlos Eduardo A. Japiassú		3.375,00
Tarsis Barreto Oliveira		3.000,00
Gustavo Senna Miranda		3.000,00
Sérgio Ricardo de Souza		3.375,00
Bruno Augusto Vigo Milanez		3.375,00
Tarsis Barreto Oliveira		3.000,00
Sérgio Augusto Pereira Lorentino		3.000,00
Felipe Eduardo Hideo Hayashi		3.000,00
Suyene Monteiro da Rocha		3.000,00
Jander Araújo Rodrigues		1.950,00
Enio Walcácer de Oliveira Filho		2.250,00
Vinícius Pinheiro Marques		3.000,00
Vinícius Pinheiro Marques		3.000,00
Maria do Carmo Cota		3.000,00
Alexandre Morais da Rosa		3.375,00
Flávio Cardoso Pereira		3.375,00
Flávio Cardoso Pereira		3.375,00
Douglas Fischer		3.000,00
Vladimir Barros Aras		3.000,00
Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires		3.000,00
Américo Bedê Freire Jr.		3.375,00
José Damião Trindade Rocha		3.000,00
Total	R\$	85.200,00
Obrigações Tributárias e Contribuições	R\$	17.040,00
TOTAL GERAL	R\$	99.240,00